



**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do
Adolescente
Jardim Alegre – Paraná**

**Portaria de designação de Comissão de Sindicância e Processo Administrativo
Eleitoral**

PORTARIA Nº 114, de 16 de outubro de 2019.

O conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jardim Alegre – PR, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e Lei Municipal nº609/2015 através de seu Presidente,

CONSIDERANDO que algumas notícias de irregularidades questionam a atuação da Comissão Especial para o Processo Eleitoral, RESOLVE:

DESIGNAR

SIMONE ROZANE PESSONI – representante da sociedade civil,
REGIANE MARTINS DE OLIVEIRA - representante da sociedade civil,
VALERIA VENANCIO – representante governamental e
DAIANE ALVES ANACLETO – representante governamental,

para, constituírem Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Eleitoral – da 2ª ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES, incumbida de apurar, conforme o prazo descrito no edital de retificação 14/2019 e suas alterações, sendo o prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos administrativos nº 01 a 07/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

.....
KELEN DENISE GUSMÃO LEAL
PRESIDENTE DO CMDCA – JARDIM ALEGRE - PR